



Centro Universitário Central Paulista

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DOS CURSOS

EDITAL Nº 01/2019

1º semestre

O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) faz saber, a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores, para o semestre 01/2019 conforme o presente Edital.

Disciplinas com vagas disponíveis:

Área	CURSO	Disciplina	Vagas
Exatas	Eng. Civil	Mecânica dos Sólidos II	01
	Eng. Civil	Mecânica dos Solos	01
	Eng. Civil / Eng. Produção	Fenômeno dos Transportes II	02
	Eng. Civil	Projeto Arquitetônico	01
	Eng. Civil	Estradas I	01
	Eng. Civil	Projetos de Instalações Hidráulica	01
	Eng. Ciclo Básico	Expressão Gráfica	01
	Eng. Ciclo Básico	Algoritmos e Iniciação à programação	01
	Eng. Agronômica	Entomologia	01
	Eng. Agronômica	Probabilidade e Estatística	01
	Eng. Agronômica	Delineamento e análise experimental	01
	Eng. Agronômica	Hidraulica Agrícola	01
	Eng. Produção	Fundamentos da matemática	02
	Eng. Produção	Cálculo II	01
	Eng. Produção	Física II	01
	Eng. Produção	Probabilidade e estatística/Probabilidade, estatística e métodos quantitativos	01
T.I.	Algoritmos	01	

	Manutenção Aeronaves	Eletricidade Básica, Geradores e Motores Elétricos de Avião	01
Humanas e Aplicadas	Arquitetura	Instalações Prediais	01
	Arquitetura	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II	01
	Arquitetura	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo IV	01
	Arquitetura	Laboratório de conforto ambiental I	01
	Arquitetura	Desenho Automatizado II	01
	Arquitetura	Estágio supervisionado III	01
	Arquitetura	Projeto Arquitetônico e Urbanístico III	01
	Direito	TCC I	02
	Direito	Estág. Supervisionado I – Prat. Civil	01
	Direito	Estág. Supervisionado III – Prat. Penal	01
	Direito	Laboratório Jurídico	04
	Ciências Contábeis / Administração	Fundamentos da Matemática	02
	Ciências Contábeis	Laboratório Contábil	01
	Ciências Contábeis	Estágio Supervisionado II	01
	Administração	Matemática Financeira	01
	Administração	Contabilidade de custos	01
	Administração	Noções de contabilidade	01
	Administração	Administração Financeira	01
	Administração	Pesquisa Operacional	01
	Publicidade e Propaganda	Laboratório de Rádio e TV (PP)	01
Publicidade e Propaganda	Agência Escola (PP)	03	
Publicidade e Propaganda	Fotografia	01	
Publicidade e Propaganda	Criatividade/ Criação	01	
Saúde e Biológicas	Enfermagem	Semiologia e semiótica aplicada a enfermagem II	02
	Nutrição	Técnica Dietética	01
	Nutrição / C. Biológica / Farmácia / Biomedicina	Elementos da Matemática e Bioestatística	03
	Nutrição /		

	Biomedicina / Farmácia	Anatomia Humana	02
	Nutrição	Bioquímica Metabólica	01
	Nutrição / Biomedicina / Farmácia / Fisioterapia	Citologia, Histologia e Embriologia	03
	C.Biológicas / Biomedicina / Farmácia	Genética e Biologia Molecular	02
	C.Biológicas / Biomedicina e Farmácia	Bioquímica Estrutural e Bioquímica metabólica	02
	C.Biológicas / Biomedicina / Farmácia	Fisiologia Humana (Fisiologia Geral)	02
	C.Biológicas	Fisiologia Animal	01
	Biomedicina / Farmácia	Físico química	01
	Biomedicina / Farmácia	Química Geral e Inorgânica	01
	Biomedicina / Farmácia	Microbiologia geral	01
	Biomedicina / Farmácia	Parasitologia e Imunologia	01
	Biomedicina / Farmácia	Genética e biologia molecular	01
	Medicina Veterinária	Anatomia dos Animais Domésticos I	01
	Medicina Veterinária	Técnicas Cirúrgicas	01
	Medicina Veterinária	Fisiologia Veterinária I	01
	Medicina Veterinária	Laboratório Patológico Clínico	01
	Medicina Veterinária	Anestesiologia veterinária	01
	Medicina Veterinária	Patologia geral	01
	Medicina Veterinária	Semiologia Veterinária	01
	Medicina Veterinária	Anatomia Topográfica	01
	Fisioterapia	Anatomia Musculo Esquelético e Neuroanatomia	02

	Fisioterapia	Biomecânica e Cinesiologia Clínica I	01
	Fisioterapia	Biomecânica e Cinesiologia Clínica II e Cinesioterapia	01
	Fisioterapia	Bioquímica Geral	01
	Fisioterapia	Eletroterapia, Termoterapia, Fototerapia – Recursos Terapêuticos I	01
	Fisioterapia	Bases e Métodos Técnicas de Avaliação Funcional I e II	01
	Fisioterapia	Fisioterapia Cardio Funcional	01
	Fisioterapia	Fisiologia do Exercício e Fisiologia Geral	01
	Fisioterapia	Patologia Geral, Imunologia e Patologia O. Sistemas	01
	Fisioterapia	Fisioterapia Neurofuncional	01
	Fisioterapia	Recursos Terapeuticos II	01
	Fisioterapia	Anatomia Humana	02
	Odontologia	Materiais Dentários	01

2. Inscrições

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no fim deste edital e entregue pelo aluno no Campus II, **Bloco A2, no balcão da recepção, no horário das 08:00 às 21:00 horas, no período de 19/02/2019 a 01/03/2019.**

2.2 Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

Preenchimento da ficha de inscrição.

- Ter cursado a disciplina pretendida para a qual deseja se candidatar.
- Ter disponibilidade de 08 à 12 horas semanais, compatíveis com as necessidades da disciplina e dos alunos.

2.3. O (a) Candidato (a) poderá informar, na ficha de inscrição, a disciplina de interesse para o exercício de Monitoria.

O processo seletivo definirá a classificação e, a ocupação das vagas relacionadas pelos candidatos.

3. Seleção

3.1 A seleção será realizada pelo NAP, com a participação da Coordenação Pedagógica de cada Curso, por meio de:

- Desempenho obtido pelo estudante na disciplina para a qual deseja se candidatar (media Final)
- Prova prática (entrevistas)
- **Ter nota maior ou igual a 7.0 na disciplina.**
- **Fazer a prova Teórica no dia 15/03/19 às 17:00 hs no Bloco B8 Salas (a definir), as quais serão separadas por área humanas, exatas e biológicas/saúde.**
- **Para algumas disciplinas, que precisam analisar o desempenho da prática, o próprio professor da disciplina agendará o horário.**

O resultado será divulgado no dia 20/03/19 as 18h no site da Unicep.

4. Da aprovação e classificação

Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.

5. Da contratação (com desconto e voluntária)

A contratação dos (as) monitores (as), com desconto e voluntária será efetuada pelo NAP, mediante assinatura, pelo estudante, do Termo de Compromisso, nos dias 21 a 28 de março de 2019.

Enquanto no exercício de suas funções o monitor receberá 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da mensalidade, para uma dedicação de 12 horas semanais; 40% (quarenta por cento) para dedicação de 10 horas e 30% (trinta por cento) para dedicação de 08 horas.

Atenção: o estudante com contrato de 100% do FIES, PROUNI, Escola da Família e outros tipos de acordos que envolvam mensalidades integrais, só poderão ser monitores voluntários.

6. Tempo de duração

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) assinarão um termo de compromisso, por três meses, início em **01 de abril a 29 de junho de 2019**, sendo seu desempenho avaliado pela Coordenação de Curso e o professor responsável, através de relatório semestral elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) da disciplina.

7. Das atribuições do (a) monitor (a)

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Conhecer e pautar-se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.
- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido pelo professor e para os alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos e mesmo via internet.
- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.
- Assinar o controle de frequência e permanecer no local destinado à monitoria até o final do horário.
- Entregar a ficha de frequência, assinada pelos alunos atendidos, quando for o caso.
- Informar-se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da Monitoria com desconto de mensalidade e sem desconto de mensalidade, junto ao NAP.

8. Das atribuições do (a) professor (a)

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade

de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.

- Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e da aprendizagem.
- Preencher, junto com o monitor, o Relatório Semestral de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, que deverá ser encaminhado ao NAP.

9. Das disposições finais

Os(as) candidatos(as) que não obedecerem ao cronograma e aos horários, estarão automaticamente desligados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá do NAP, após sua avaliação, o certificado do Programa de Monitoria e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para Integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino de Graduação, juntamente com a Coordenação do Curso.

OBS.: No final do semestre 01/2019, após a conclusão do período de monitoria, lembrar que é necessário entregar o Relatório Semestral de Atividades Realizadas e a Avaliação de Desempenho do Monitor, depois de assinados pelo Orientador da Monitoria e Coordenador do Curso, imediatamente, entregar ao NAP para que seja expedido o certificado.

Profa. Ma. Maria Cristina Braga Tagliavini

Diretora de Ensino de Graduação e Coordenadora do NAP

Centro Universitário Central Paulista - UNICEP

